

MAPEAMENTO DO PROCESSO DE REFORMA

SEQUÊNCIA	REPONSÁVEL	DESCRIÇÃO
1	SVP/RM	Verificar em qual caso se enquadra (Art 106 da Lei Nr 6.880 – Estatuto dos militares, Incisos I a VI)
2		Caso 1 – Idade Limite de permanência da reserva – Art 106 da Lei Nr 6.880 – Estatuto dos militares L6880 (planalto.gov.br)
3		Em Fevereiro de A, relacionar os militares que atingiram a idade limite de permanência na reserva remunerada no ano anterior (A-1) – Extrair a relação no SiCaPEX\Reforma
4		Emitir Portarias coletivas de reforma, separadas por círculos hierárquicos até o mês de junho do ano em curso (A) e Providenciar as Assinaturas das Portarias de Reforma pelo Comandante da RM.
5		Publicar Portaria de Reforma no DOU e registrar as reformas no SICAPEX: 1. Publicar as Portarias de Reforma no DOU (2ª Seção — Ministério da Defesa — Exército Brasileiro); 2. Acompanhar à publicação no DOU [2ª Seção — Atos do Poder Executivo - Ministério da Defesa]; e 3, Registrar as reformas no Sistema do Reforma/SICAPEX, a fim de alterar a situação de inatividade do militares.
6		Transcrever em Boletim Regional o remeter cópias: 1. Transcrever a publicação do DOU no Boletim Regional; a ssip 2. Disponibilizar o Boletim Regional na página eletrônica da SIP; e 3 Remeter cópias das Portarias de Reforma ao OP, até 30 JUN do ano corrente.
7		Registrar o Ato no TCU: 1. Registrar os Atos de reforma no Sistema e-Pessoal do TCU; e 2. Remeteros processos ao CCIEx
8		Receber o processo do CCIEx e arquivar.
9	SVP/OM	Conferir documentação 1. Conferir a documentação recebida com a publicação em DOU; e 2. Arquivar cópias das Portarias nas pastas dos inativos que foram reformados.